

**DECRETO Nº 2623, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 138.133,68 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 011001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
Ficha: 350 - 10.301.0012.2039.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 96.750,26  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 351 - 10.301.0012.2014.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 11.583,42  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 352 - 10.301.0012.2014.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 29.800,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 138.133,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 10 de abril de 2026

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**AMAURY D. SILVA**  
Secretário de Administração